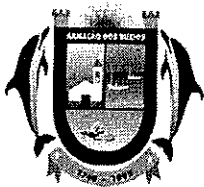


EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREÂMBULO

Processo nº	372/2019
Fundamento Legal:	Esta licitação é regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº. 1200/2019, Decreto Municipal nº 426/2015, instituído por Portaria nº 1.366, de 16 de Julho de 2019, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Finalidade:	Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.
Setor Requisitante:	Chefia de Gabinete.
Justificativa:	Proporcionar aos munícipes nos eventos a serem realizados uma estrutura adequada para uma programação de qualidade de tal forma, que comunidade social e os turistas possam desfrutar de um evento com estrutura adequada, garantindo a segurança do público.
Critério de Julgamento	Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços
Tipo de entrega:	Período de 12 meses.
Data:	15/08/2019
Horário:	14:00h
Local de Realização:	Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios / RJ

A Prefeitura do Município de Armação dos Búzios - RJ, com sede na Rua Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, nesta Cidade, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000, bem como no Decreto Municipal nº. 1200/2019, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. A Pregoeira, instituído por Portaria nº 1.366, de 16 de Julho de 2019 dará início ao Pregão, recebendo nesse ato os documentos de Credenciamento, o envelope contendo as propostas de preços (Nº 1) e o envelope (Nº 2) contendo os documentos de habilitação, iniciando o **evento às 14:00h, do dia 15/08/2019**, no endereço supra descrito, na sala da Comissão de Licitação.



1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, com prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses após assinatura da Ata de Registro de Preços e publicação da mesma, com entrega parcial mediante a solicitação da Secretaria Gestora e recebimento da Ordem de Fornecimento sendo admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços pelas Unidades do Município e externa ao Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento convocatório.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas cadastradas ou não nesta Prefeitura, que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

2.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e n.º 02 (Documentos de Habilitação), implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.4. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

2.5. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

3. DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, deverão ser entregues ao pregoeiro na data e hora acima:

3.2. Envelope de Proposta:

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2019

DATA: 15/08/2019, as 14:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



3.3. Envelope Habilitação:

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

DATA: 15/08/2019, as 14:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. A reunião/sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com o Decreto Municipal nº. 1200/2019, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se subsidiariamente pela Lei Federal 8666/93 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

4.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, será iniciada a fase de credenciamento.

4.2.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, em sessão pública, será verificado o credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como recebidos os envelopes.

4.2.2 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão conforme abaixo:

a) **Por seu representante legal**, desde que apresente cópia autenticada do Ato Constitutivo, acompanhado da cópia da carteira de identificação devidamente autenticada.

b) **Por procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, com poderes para constituir mandatário, dando poderes expressos para formular ofertas e lances de preços na sessão, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa. A conferência desses poderes se disponha outorgado pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, será demonstrado através do Ato constitutivo que deverá ser apresentado através de cópia autenticada, juntamente com a cópia da carteira de identificação devidamente autenticada do Procurador e do representante legal da empresa que emitiu a Procuração.

A procuração e o Ato Constitutivo, ambos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, devendo ser acompanhado da carteira de identidade do procurador.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.



c) **Pela Carta de Credenciamento (Anexo III)**, que poderá substituir a procuração, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para credenciar mandatário, devidamente autenticada, a conferência desses poderes se disponha outorgada pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, o que será demonstrado através do Ato constitutivo.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

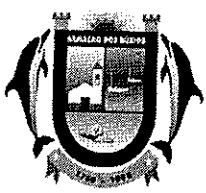
4.3. A Declaração de Atendimento ao Edital deverá ser apresentada no credenciamento, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º inciso VIII da Lei Federal 10520/2002, conforme modelo Anexo VIII do edital, devidamente assinado pelo representante legal.

4.4. Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

4.5. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro no início da sessão, com vistas a celebrandade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

4.6.- Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro no início da sessão, com vistas à celeridade do procedimento, juntamente com Declaração, sob as penas da Lei, de que preenche os requisitos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte, para auferir os benefícios decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 11.488/2007, ciente da obrigatoriedade de sua comprovação no ato da assinatura do instrumento competente, caso seja vencedora do certame, conforme modelo no Anexo XI - Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte deste Edital.

4.7. A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de realização do certame, desde que válida na data de realização do certame.

4.8. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.9. Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sobre pena de inabilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

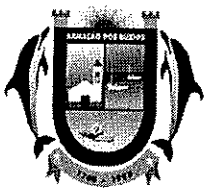
5.1. A Declaração de Proposta conforme (anexo IV) e a Proposta de Preços (anexo V) deverão ser assinadas pelo representante legal. Deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, impressas em papel modelo A4, timbrado da licitante com carimbo padronizado do CNPJ, ou devidamente preenchidas nos anexos padronizados do edital com carimbo padronizado do CNPJ.

As propostas de preços e seus anexos deverão ser apresentados com duas casas decimais, datados, expressando o prazo de validade da mesma, e assinadas pelo representante legal da licitante; sendo redigidos em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas. Todos os anexos devem ser apresentados com identificação social, carimbo do CNPJ e assinatura do representante da proponente e identificação e cargo do responsável pela assinatura.

5.2. Na elaboração da proposta de preços, deverão estar contidas todas as especificações, conforme definido no Termo de Referência (Anexo I). Constar de forma clara a **cotação por item do produto ofertado**. Constar, de forma clara e inequívoca a especificação do **produto ofertado**, contendo apenas uma cotação para cada item, respeitando os valores de referência global e unitário. Quando for o caso, indicar o material, seu quantitativo, especificidades, bem como indicadores objetivos quanto a, procedência, especificações técnicas, marca, fabricante e outros elementos que identifiquem o serviço, bem como o material eventualmente utilizado na realização do mesmo, sem ônus adicional ao valor proposto, não sendo admitidas ofertas fora da margem de especificação do objeto licitado. O desatendimento deste subitem será motivo de desclassificação do item ou da Proposta Comercial.

5.2.1. Apresentar preço por unidade, e totalizando por item, e ao final, o valor total da proposta.

5.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos e obrigatoriamente os valores unitários e totais devem ser apresentados por extenso, pelo qual a licitante se propõe a fornecer ou prestar, sob pena de inabilitação.



5.2.3. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos, e por extenso, prevalecerá sempre o de menor valor.

5.3. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, e deverá estar expresso na Proposta de Preços, podendo se estender por igual período, e mediante renovação das propostas, antes de finda sua validade, circunstância em que não caberá recusa.

5.4. Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente. O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.

5.5. As Propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado. Havendo divergência entre o valor unitário e total, serão tomados como corretos os preços unitários, sendo estes considerados para apuração do valor da Proposta apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado serão desclassificadas.

5.6. Em caso de omissão de qualquer prazo ficará estabelecido o prazo constante neste Edital.

5.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais e serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **em cópia devidamente autenticada**, nos termos previsto neste edital.

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE DA HABILITAÇÃO, os documentos a seguir:

6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Cédula de identidade dos sócios;

6.1.2. **TRATANDO-SE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** registro comercial;

6.1.3. **TRATANDO-SE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. TRATANDO DE SOCIEDADE CIVIL:

6.1.4.1. Ata de Fundação;

6.1.4.2. Estatuto com Ata de Assembléia de Aprovação;

6.1.4.3. Regimento Interno com a ata da aprovação;

6.1.4.4. Edital de convocação e Ata que elegeu a atual Diretoria com a referida publicação;

6.1.4.5. Edital de convocação e Ata que elegeu o atual Conselho Fiscal com a referida publicação;

6.1.4.6. Registro da presença de sócios em assembléias gerais;

6.1.4.7. Ata de sessão em que os sócios autorizam a entidade a participar de certame licitatório;



6.1.4.8. Prova de realização das 02 (duas) últimas Assembléias Gerais com as respectivas publicações;

6.1.5. TRATANDO-SE DE COOPERATIVA:

6.1.5.1. Estatuto social com ata de assembléia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objetivo a prestação de serviços ou fornecimento de produtos exigidos nesta licitação, e, ainda, que a mesma dispõe de associados (cooperados) em quantidade e com qualificação profissional conforme solicitados no Projeto Básico;

6.1.5.2. Regimento interno (com a ata da assembléia que o aprovou);

6.1.5.3. Ata de fundação da cooperativa;

6.1.5.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata da assembléia que o aprovou);

6.1.5.5. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias (para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa);

6.1.6. Juntada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-administrador e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

- 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- 3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
D = DISPONÍVEL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL



6.2.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a(s) certidão (ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

6.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.3.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

6.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos de impostos, tributos e taxas municipais, acordo com o objeto social da empresa.

6.3.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.

6.3.8 Caso as empresas licitantes possuam o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ficarão isentadas da apresentação dos documentos acima citados, ficando sob pena de inabilitação, obrigados a apresentar para comprovação no envelope de Documentos de Habilitação, a Cópia do Certificado de Registro Cadastral, devidamente autenticada em cartório, e os demais documentos fora do prazo de validade e os documentos que não estiverem mencionados no próprio Certificado.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. As empresas licitantes deverão apresentar o atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT com averbação de atestado registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, CRQ – Conselho Regional



de Química, CRBio – Conselho Regional de Biologia, ou outro equivalente, comprovando a aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

6.4.2. A licitante deverá realizar a comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

6.4.3. A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante autenticado, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro e/ou Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social e/ou Ficha de Registro. Caso o profissional faça parte do quadro social da empresa deverá apresentar cópia do respectivo contrato social.

6.4.4. A experiência anterior do (s) profissional (is) deverá ser comprovada por atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverá (ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação dos serviços executados que deverão ser compatíveis em características com o objeto da licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.5.1. Declaração da existência ou não de fatos impeditivos da habilitação, em processo licitatório, bem como o compromisso de declaração de fatos supervenientes, conforme modelo Anexo VI a este edital;

6.5.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo VII a este edital;

6.5.3. Licença de funcionamento expedida pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal, devidamente válida para o ano em exercício (alvará de funcionamento);

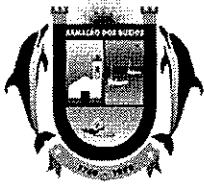
6.5.4. É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no Edital;

6.5.5. Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.

6.5.6. Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

6.5.7. A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Primeiro – O uso da expressão “conforme edital”, demais reducionismos, ou termos genéricos equivalentes, que venham a tornar confusa ou imprecisa a especificação exata do objeto ora ofertado implicará na desclassificação da proposta apresentada, visto ser solicitada a



apresentação de modelo, marca, procedência, dentre outras informações pertinentes à proposta de preços, conforme orientação legal.

6.5.8. Todas as Certidões e Documentos que não estiverem com a data de validade expressa, deverão ter a data de emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a **Declaração de Proposta** conforme (anexo IV) e a **Proposta de Preços** (anexo V) deverão ser assinadas pelo representante legal, e iniciará a classificação do autor da proposta de **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, conforme determina o artigo 4º inciso IV da Lei Federal 10520/2002, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Poderá, no entanto, o Pregoeiro classificar todas as propostas independentemente dos valores iniciais caso identifique a possibilidade entre os licitantes alcançarem maior competitividade com proposta mais vantajosa para a administração.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço.

7.4. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

7.4.1. As licitantes classificadas como de **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, na fase de Proposta de Preços, só serão declaradas vencedoras do certame depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

7.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

7.6. Nas situações previstas nos incisos 7.4 e 7.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor, conforme postulado no parágrafo XVII do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho, de 2002, sendo facultado ao pregoeiro que o valor ofertado pela segunda colocada na fase de lances seja realinhado ao ofertado pela primeira colocada na fase de lances, observando critérios de exequibilidade.

7.7. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, a licitante vencedora e demais licitantes presentes.

7.8. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.



7.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Pregoeiro da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III - conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

7.10.1. O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

7.10.2. Caso haja equivalência nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

7.10.3. No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado o vencedor do certame, serão

convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

7.10.4. Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

7.10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, conforme o § 2º art 45 da Lei Federal 8.666/1993, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.11. Os licitantes que apresentarem proposta de valor superior ao estimado do **Anexo II deste Edital**, serão considerados desclassificados. As propostas cujo preço total, calculado na forma prevista no Anexo II deste Edital, apresentar valor superior ao valor orçamento pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de



serviços/fornecimento que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exequibilidade dos preços propostos, anexando documentação fiscal comprobatória em nome da licitante.

7.12. Os licitantes que tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no Inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, assim considerando as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) menor do que o estimado, nos seguintes casos: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial e/ou valor orçado pela Administração serão considerados desclassificados.

7.13. E quando os licitantes classificados na forma do §1º do Art. 48 da Lei Federal 8666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do Contrato ou para a Ata de Registro de Preços, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do Anexo II deste Edital e o valor da correspondente proposta, sob pena de desclassificação.

7.14. Declarador vencedor a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para interpor recursos a licitante deverá proceder ao registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme Art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10520/2002.

8.2. O acolhimento de recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme Art. 4º, XIX da Lei Federal nº 10520/2002.

8.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Governo e Fazenda, através da Comissão de Licitação, da Cidade de Armação dos Búzios/RJ.

8.5. O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro – Armação dos Búzios.

8.6. A Comissão de Licitação poderá enviar respostas de impugnações, de recursos, de decisões, de adiamentos, de novas marcações, e o que mais se fizer necessário através de e-mail.

8.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme Art. 4º, XX da Lei Federal nº 10520/2002.



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

9.1.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 e os motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal 8666/93.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato, conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

9.4. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de Registro de Preços, intenção de compra os recursos necessários para utilização do presente objeto, correrão à conta da dotação orçamentária, prevista no exercício, conforme segue:

Chefia de Gabinete:

Programa: 04.122.0004.2.023 Despesas: 33.90.39.00 Fonte: 049

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Programa: 12.364.0017.2.244 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 12.365.0017.2.037 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Programa: 04.122.0001.2.174 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Programa: 13.392.0001.2.308 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.122.0001.2.063 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.695.0050.2.120 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Programa: 04.122.0001.2.018 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004



11 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A empresa adjudicada deverá **entregar os materiais** após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de fornecimento ou do contrato correspondente.

11.2. O não comparecimento da empresa adjudicada, no prazo **estipulado pela Secretaria Gestora**, para cumprimento do estabelecido no item, caracterizará **DESISTÊNCIA**, podendo dar ensejo ao chamamento do segundo colocado, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

11.3. O Prestação será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.4. O Prestação será objeto de recebimento definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.5. A empresa adjudicada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material, ou produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas neste edital.

11.6. Em caso de problemas na prestação dos serviços o material, ou produto e ou equipamento (problemas nas embalagens, lacres, deformações, alterações na cor, odor ou textura, etc.) a Contratante tem 30 dias para comunicar a empresa, e esta por sua vez tem 20 dias para realizar a troca dos mesmos, exceto se o problema for identificado no ato da entrega, neste caso devem ser trocados obedecendo as exigências do Termo de Referência.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

12.2. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 12.1.

12.5. Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.

12.6. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

12.7. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.



12.8. O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55, inciso III da Lei Federal 8666/93.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço (art. 226 da Lei estadual nº 287/79);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 12.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

13.3. A multa aplicada à contratada, poderá ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, protocolizando o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura, das 8h00 às 17h00.

14.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

14.3 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, através de abertura de processo administrativo, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ .

14.4 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, poderão ser publicadas nos mesmos meios da primeira publicação ou através de Comunicado aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

15. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública



municipal ou administração pública externa que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

15.4. As adesões à Ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quando houver dúvida quanto à autenticidade das assinaturas, a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.

16.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Armação dos Búzios responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.

16.7. O desatendimento a exigências formais não essenciais não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.10. As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

16.11. O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante o Município de Armação dos Búzios.



16.12. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação pelo Ordenador de despesa Municipal de Armação dos Búzios.

16.13. Fica assegurado ao Município de Armação dos Búzios, sem que caiba aos licitantes indenizações:

16.13.1. Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados;

16.13.2. Anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.

16.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da Comarca de Armação de Búzios, com exclusão de qualquer outro.

16.15. A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal n.º

10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 043/2005, Decreto Municipal n.º 426/2015 e demais normas pertinentes à espécie.

16.16. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser protocolado direcionado ao Pregoeiro, no Setor de Protocolado localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.

16.17 A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, conforme inciso II do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

16.18 Os Preços são fixos e irrevogáveis.

16.19 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Planilha de Composição de Preços
ANEXO III	- Carta de Credenciamento
ANEXO IV	- Declaração de Proposta
ANEXO V	- Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	- Declaração de Fatos Impeditivos
ANEXO VII	- Declaração de Atendimento ao Edital
ANEXO VIII	- Declaração Trabalhista de Menores
ANEXO IX	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X	- Minuta de Contrato
ANEXO XI	- Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

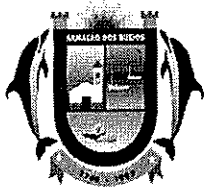
FL _____

RUBRICA _____

Armação dos Búzios, 01 de Agosto de 2019.

Grazielle Alves Ramalho

Pregoeira



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DA CHEFIA DO GABINETE

TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETO

1.1. , já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

1.2. A presente contratação deverá ser utilizado o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, havendo permissão de adesão, interna e externa, a futura Ata de Registro de Preços, desde que haja solicitação prévia e autorização da mesma, em conformidade ao Decreto Federal 9.488/2018, sendo a Chefia de Gabinete o Órgão Gerenciador.

1.3. A presente contratação visa atender ao Calendário de Eventos da PMAB e ainda às necessidades de todas as Secretarias que compõem este Órgão, sendo a Licitação em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Os eventos são considerados uma ferramenta de comunicação que contribuem para aumentar o nível de compreensão da sociedade, ou de grupos específicos selecionados, sobre as políticas públicas e temas específicos em destaque. Os eventos contribuem, igualmente, para informar e mobilizar públicos segmentados a respeito de um produto, serviço ou ideia.

1.4. A especificação técnica está apresentada na Planilha de Custos, assim como justificativa da Contratação apresentada a Solicitação de Contratação.

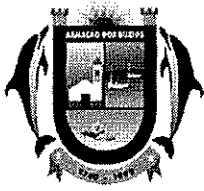
02- PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será prestado, no formato de Sistema Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, contratando apenas o que será executado através da demanda do Município.

2.2. A execução dos serviços deverá ser de acordo com a ORDEM DE SERVIÇO elaborada pela Secretaria Gestora que deverá comunicar à licitante vencedora com antecedência prévia de 02 dias corridos o local, horários da prestação dos serviços.

2.3. As empresas vencedoras terão o prazo de 24 horas para retirar todo o material da área onde o evento for realizado, após a execução dos mesmo.

03- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. Seguem dotações para atenderem aos participantes da Ata de Registro de Preços:

Chefia de Gabinete:

Programa: 04.122.0004.2.023 Despesas: 33.90.39.00 Fonte: 049

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Programa: 12.364.0017.2.244 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 12.365.0017.2.037 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Programa: 04.122.0001.2.174 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Programa: 13.392.0001.2.308 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.122.0001.2.063 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.695.0050.2.120 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Programa: 04.122.0001.2.018 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

04- NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional na execução dos serviços a serem contratados, a Contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CREA / CAU / CRQ / CRBIO ou outro equivalente para todos os casos.

4.2. Para a entrega e montagem dos equipamentos de som e de iluminação, os mesmos deverão ser entregues já testados e com os técnicos responsáveis para operação dos equipamentos durante todo o evento.

4.3. Na execução do contrato, para entrega e montagem dos banheiros químicos e das cabines sanitárias, a empresa deverá apresentar licença ambiental, e informar lugar regularizado para descarte dos resíduos, os mesmos devem estar em bom estado de conservação, limpos e ficando a empresa vencedora responsável pela limpeza diária com caminhão limpa fossa e manutenção total dos mesmos durante o evento.

05- DAS COMPROVAÇÕES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar na Habilitação atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT com averbação de atestado registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, CRQ – Conselho Regional de Química, CRBio – Conselho Regional de Biologia, ou outro equivalente, comprovando a aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.



5.1.1. A licitante deverá realizar a comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

5.1.2. A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante autenticado, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro e/ou Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social e/ou Ficha de Registro. Caso o profissional faça parte do quadro social da empresa deverá apresentar cópia do respectivo contrato social.

5.1.3. A experiência anterior do (s) profissional (is) deverá ser comprovada por atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverá (ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação dos serviços executados que deverão ser compatíveis em características com o objeto da licitação.

06- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 A Solicitação dos serviços deverá ser formalizada a contratada com antecedência mínima de 02 (dois) dias em relação a data para a realização do evento, com indicação desta data, hora e local programando para ocorrência do mesmo

6.2. Toda a estrutura deverá estar completamente montada impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do Evento .

6.3 Para todos os Eventos, a contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para desmontagem e recolhimento (com liberação do total da área) de toda a estrutura.

07- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

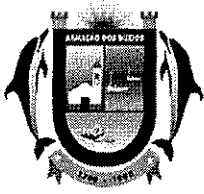
7.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e, mantendo durante toda vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

7.2. Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações conseqüentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes a mão de obra necessária á perfeita execução do objeto contratual ,entendendo-se como ônus tributário: pagamento de impostos, taxas contribuições de melhoria, contribuições para fiscal ,tarifas e licenças concedidas pelo poder publico;

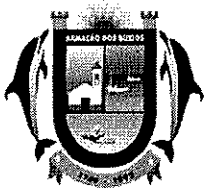
7.3. Ser á única ,integral e exclusiva responsável ,em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;

7.4. Executar os serviços objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado. Bem como cumprir todas demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;





- 7.5. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;
- 8.6. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;
- 7.7. Credenciar junto a Prefeitura de Armação dos Búzios funcionário(s) que atendera(ao) as requisições dos serviços e receberá(ao) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) as autoridades competentes as informações e assistência necessária ao bom cumprimento de suas funções durante execução contratual;
- 7.8. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.9. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 7.10. Garantir acesso a qualquer tempo à fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios ao serviço em questão;
- 7.11. Cientificar imediatamente à fiscalização da Prefeitura de Armação dos Búzios qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;
- 7.12. Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos atendendo assim as reclamações exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 7.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 7.14. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação nos termos do Art. §1º e 2º da lei nº 8.666/93;
- 7.15 – Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de “operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;
- 7.15.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que os preços ofertados não contemplam o valor do ICMS devido;
- 7.16 – As obrigações e responsabilidade da CONTRATADA serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços ser comunicado, formalmente, da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.;
- 7.17 – A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, e se obrigará a atender prontamente todas as reclamações referentes à execução contratual em no máximo 72 (setenta e duas) horas;



7.18 – A Contratada deverá providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do Contratante durante a realização dos eventos;

7.19 – A Contratada deverá repor imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa;

7.20 – A inobservância dos prazos estabelecidos, restando comprovado o prejuízo à Administração desta Prefeitura, será considerada como descumprimento contratual, cabendo à Administração a aplicação das sanções cabíveis;

7.21 – A Contratada deverá arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado.

08- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

09 – DA TÉCNICA QUANTITATIVA

A técnica quantitativa foi elaborada de acordo com a estimativa do Calendário de Eventos Oficial do Município e de acordo com a utilização dos itens decorrentes da Ata de Registro de Preços anterior. Informamos ainda, que diante das necessidades surgidas dentro do período por partes de outras secretarias foi necessário o aumento do quantitativo, para atender aos contemplados no Calendário de Eventos e/ou que vierem a surgir por parte das secretarias participantes. Portanto foram definidos os quantitativos máximos para a contemplação do presente objeto.

Armação dos Búzios, 05 de junho de 2019.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
CHEFE DE GABINETE



ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
01	ARQUIBANCADAS COM 4 DEGRAUS descrição: locação com montagem e desmontagem de módulos de arquibancada, contendo 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, começando do chão ou com altura de 1,20 metros do nível do chão, estrutura metálica tubular em ferro galvanizado com parede grossa, travamento em x, com corrimão e parapeito de no mínimo 1,10 metros de altura, escada de acesso, piso em compensado naval com chapa de 15 mm de espessura, assentos com 50 cm de largura em compensado naval de 15 mm, montagem de acordo com capacidade dimensionada por platéia a razão de m ² por pessoa.	M/L /DIA	180	200
02	BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO.	UND/MÊS	360	380
03	BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND /DIA	316	340
04	BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND /DIA	25	25
05	BARRICADA Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio que suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	UND /DIA	100	105
06	CADEIRAS INDIVIDUAIS Descrição: Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controladores do mercado.	UND /DIA	320	360



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

07	CAMARIM 4X4M, MOBILIADO E REFRIGERADO, Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m ² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira ou frigobar.	UND /DIA	5	6
08	CANHÃO SEGUIDOR Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Canhão seguidor 1500w.	UND /DIA	5	6
09	CARPETE Descrição: Locação com colocação e retirada de carpete para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.	M ² /DIA	460	500
10	DIVULGAÇÃO ATRAVES DE CARRO DE SOM Descrição: Locação de divulgação volante em carro de som	Hora	120	140
11	DIVULGAÇÃO ATRAVES DE OUTDOOR Descrição: Locação de outdoor medindo 9x3 m	UNID/DIA	3	4
12	FECHAMENTO Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas de alumínio com altura de 2,00 m x 2,00 m de largura – montagem interligando as peças com encaixes de segurança.	UND /DIA	60	75
13	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10x3,00m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 10,00m por 3,00m.	SER /DIA	8	10
14	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 3x2,20m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 3,00m por 2,20m.	SER /DIA	20	25
15	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 4x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 4,00m por 2,50m.	SER /DIA	6	10
16	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 5,00m por 2,50m.	SER /DIA	6	10
17	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 6x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 6,00m por 2,50m.	SER /DIA	8	10
18	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 8x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 8,00m por 2,50m.	SER /DIA	8	10

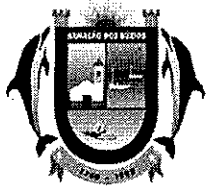


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

19	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 255KVAS Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 255kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	3	5
20	GRID Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Grid em P50 com 14m x 10m x 7m.	UND /DIA	4	5
21	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 100KVAS, Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 180kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	10	12
22	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVAS, Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 180kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	3	5
23	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 360KVAS Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 360kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	1	2
24	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE TIPO 03. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação médio porte tipo 3 - 24 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 3000w, uma console 2048 canais dmx, 12 canais propower, 12 canais dimmer, 02 mini brut, 03 cabos de ac de 35mm com 50m, 30 cabos pp com 10m, 30 cabos dmx com 10m, 10 move light 400w ou similar.	UND /DIA	14	18
25	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO DE PORTE TIPO 04. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação médio porte tipo 4 - 36 refletores par led rgbw 3w, duas maquinas de fumaça 3000w, uma console 2048 dmx, 24 canais propower, 24 canais dimmer, 04 mini brut, 03 cabos de ac de 70mm com 50m, 50 cabos pp com 10m, 50 cabos dmx com 10m, 10 move light 400w, 10 move beam 200 5r, 24 refletor par64 #5, 06 strobo 3000w, 06 refletores elipsoidal source four 19*	UND /DIA	13	15
26	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 01. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação pequeno porte tipo 1 - 12 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 1500w, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m.	UND /DIA	13	15





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

27	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 02. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Iluminação: pequeno porte tipo 2. 16 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 1500w, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 04 movie light, 03 Cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m.	UND /DIA	15	18
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 05. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Iluminação grande porte tipo 5 - 48 refletores par led rgbw 3w, duas maquinas de fumaça 3000w, duas maquinas de fumaça hazer, uma console 2048 dmx, 36 canais propower, 36 canais dimmer, 10 mini brut, 03 cabos de ac de 70mm com 50m, 50 cabos pp com 10m, 50 cabos dmx com 10m, 20 move light 400, 20 move beam 200 5r, 12 move led rgbw 3w, 16 refletor par64 #5, 16 refletor par56 loco light, 10 strobo 3000w, 12 refletores elipsoidal source four 19*, 06 pontos intercom.	UND /DIA	4	5
29	MESAS, Descrição: Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistencia, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	UND /DIA	70	80
30	MOVE LIGHT. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Move light spot 1200w.	UND /DIA	16	18
31	MOVE LIGHT BEAM. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Move light beam 200 5r.	UND /DIA	26	30
32	PALCO 08X06M: Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 08x06 - com área total de 48m ² , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.	UND /DIA	10	15
33	PALCO 10X08M: Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 10x08 - com área total de 80m ² , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.	UND /DIA	6	8
34	PALCO 14X10M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 14x10 - com área total de 140m ² , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com	UND /DIA	2	3





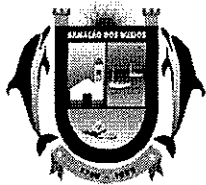
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____

RUBRICA _____

	cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.			
35	PALCO 4X4M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 4x4 - com área total de 16m ² , cobertura piramidal 4x4. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.	UND /DIA	20	25
36	PALCO 6X6M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 6x6 - com área total de 36m ² , cobertura piramidal 6x6. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.	UND /DIA	18	25
37	PISO METÁLICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Piso metálico em estrutura tubular padrão, tubo com diâmetro de 1 1/2" paredes de 3mm, com altura de até 1,5m, constituído de metalon e revestido de compensado naval de 18mm.	M ² /DIA	320	350
38	POSTO MÉDICO 5X5M REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m ² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs.	UND /DIA	2	3
39	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Praticável Pantográfico medindo 2m x 1m acarpetado	UND /DIA	3	5



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____

RUBRICA _____

40	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 6. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização grande porte tipo 6: duas console de 48 canais digital com no mínimo 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 32 saidas fisicas e 64 entradas fisicas e 36 faders(sliders) na propria console e duas fontes externas em redundancia, 24 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 24 caixas line array com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 06 racks com no minimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fil e torres de dly conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contra baixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 12 polegadas, 02 amplificadores de guitarra com caixa com 4 alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital para side fill, doze monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada, dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria, 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10m comprimento, 80 cabos speakon, 12 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticaveis patograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m. 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio com 8 fones.</p>	UND /DIA	3	4
41	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saidas fisicas e 32 entradas fisicas e 32 faders(sliders) na propria console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 16 caixas line array com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 04 racks com no minimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada, uma bateria completa com kit de peles novas, 01 amplificador de contra baixo com uma caixa com quatro alto falantes de 10 polegadas e uma caixa com um alto falante de 15 polegadas, 02 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital para side fill, oito monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com 03 amplificadores digitais, 16</p>	UND /DIA	6	8

3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____

RUBRICA _____

	pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria, 08 direct box passivo, 04 direct box ativo, 20 microfones para voz e instrumentos, dois microfones sem fio, 60 cabos xlr de 10m comprimento, 40 cabos speakon, 8 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 100a, 03 cabos de ac 16mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 12 praticaveis patograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 01 sistema de retorno com fio com 08 fones.			
42	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 4. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização médio porte tipo 4: duas console de 24 canais digital com no mínimo 08 auxiliares, 04 matrix, 08 dca e 08 saidas fisicas e 24 entradas fisicas e 24 faders(sliders) na propria console, 08 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 08 caixas line array com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 02 racks com no mínimo 03 amplificadores e um processador de sistemas digital cada, uma bateria completa com kit de peles novas, 01 amplificador de contra baixo com uma caixa com quatro alto falantes de 10 polegadas e uma caixa com um alto falante de 15 polegadas, 01 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 10 polegadas, duas caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e duas caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital para side fill, seis monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com 03 amplificadores, 24 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria, 08 direct box, 10 microfones para voz, dois microfones sem fio, 40 cabos xlr de 10m comprimento, 32 cabos speakon, 8 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac, 02 cabos de ac 3x6mm com 30 metros de comprimento, um multicabos com 24+8 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 02 praticaveis patograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 01 sistema de retorno com fio com 08 fones.	UND /DIA	11	15
43	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 01. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização para reunião tipo 1: uma console de 16 canais digital, quatro caixas processadas ativas ou similar, 01 microfone sem fio de mão, 02 microfones com fio, 04 pedestais para caixa, 03 pedestais para microfone, 10 cabos xlr com 10m de comprimento, 01 sistema de distribuição de energia, 03 cabos de ac de 10mm com 50m de comprimento.	UND /DIA	12	18



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

44	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 02. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização para reunião tipo 2: uma console de 16 canais digital, quatro caixas de sub grave com alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores e um processador de sistemas digital, 01 microfone sem fio de mão, 04 microfones com fio, 02 direct box, 04 pedestais para caixa, 04 pedestais para microfone, 16 cabos xlr com 10m de comprimento, 02 cabos p10, 01 sistema de distribuição de energia, 03 cabos de ac de 10mm com 50m de comprimento.	UND /DIA	9	15
45	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 3. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização pequeno porte tipo 3: uma console de 24 canais digital com no mínimo 08 auxiliares, 08 matrix e 08 saídas físicas e 24 entradas físicas e 24 faders(sliders) na própria console, 04 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 04 caixas line array com 01 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 02 racks com no mínimo 03 amplificadores e um processador de sistemas digital cada, quatro monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com dois amplificadores, 08 pedestais de microfone, 03 direct box, 06 microfones, dois microfones sem fio, 25 cabos xlr de 10m comprimento, 12 cabos speakon, 4 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac com 50m de comprimento. 01 cabo de ac 3x6mm com 50m de comprimento.	UND /DIA	15	22
46	TENDA TENSIONADA 10,00X10,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 10,00m de largura por 10,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	16	20
47	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	40	45



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

48	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) COM BALCÃO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado na espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento	UND /DIA	40	45
49	TENDA TENSIONADA 4,00X4,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada.	UND /DIA	21	25
50	TENDA TENSIONADA 5,00X5,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	16	25
51	TENDA TENSIONADA 6,00X6,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	22	25



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

52	TENDA TENSIONADA 8,00X8,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 8,00m de largura por 8,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	18	20
53	TORRE DE PA 13M. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de pa formato em pé de galinha com 13m de altura em estrutura p30.	UND /DIA	4	5
54	TORRE DE PA 6M. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de delay com formato pé de galinha com 6m de altura em estrutura p30.	UND /DIA	4	5
55	TORRE DELAY. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de Delay com formato de "pé de galinha" com 6m de altura em estrutura de P30.	UND /DIA	4	5
56	TORRE FLY. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre fly pa com estrutura de alumínio de p30 com altura 10m e 2m de largura" treliçado com sapatas para ajuste de nível e quatro talhas, com capacidade de carga até 2 toneladas.	UND /DIA	16	20
57	TRELIÇA METÁLICA Q30 Descrição: Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica Construídas em tubo de duraluminio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis, etc.	M/L /DIA	210	250

**ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
CHEFE DE GABINETE**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Data: -
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Tipo de Benefício: -

Nº Edital: 00019/2019

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: -
Horário: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	ARQUIBANCADAS COM 04 DEGRAUS DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS DE ARQUIBANCADA, CONTENDO 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, COMEÇANDO DO CHÃO OU COM ALTURA DE 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM FERRO GALVANIZADO COM PAREDE GROSSA, TRAVAMENTO EM "X", COM CORRIMÃO E PARAPEITO DE NO MÍNIMO 1,10 METROS DE ALTURA, ESCADA DE ACESSO, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM CHAPA DE 15MM DE ESPESSURA, ASSENTOS COM 50CM DE LARGURA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, MONTAGEM DE ACORDO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA POR PLATEIA A RAZÃO DE Nº POR PESSOA.	MLIN	200,00	189,0000	37.800,00
2	BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA; CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO/M RIO; DESCR: COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS NAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado; PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO E FEMININO.	UNID	380,00	895,0000	340.100,00
3	BANHEIRO QUÍMICO DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO; ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRÁVEL - SENDO FEITAS 01 (UMA) LIMPEZA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	UNID	340,00	227,7700	77.441,80
4	BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO; ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRÁVEL - SENDO FEITAS 01 (UMA) LIMPEZA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	UNID	25,00	427,0000	10.675,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PM/AB
Processo Adm: 372/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Data: -
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nº Edital: 00019/2019

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Horário: -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
5	BARRICADA	UN/D	105,00	195,6700	20.545,35
Descr:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA PARA CONTENÇÃO DE ESPECTADORES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO QUE SUPORTE 2,5 TONELADAS FRONTAIS, MEDINDO 01 METRO DE LARGURA, 01,20M D E ALTURA POR 01,25M DE PROFUNDIDADE, 5MM DE ESPESSURA E 28KG.				
6	CADEIRAS INDIVIDUAIS	UN/D	360,00	4,0200	1.447,20
Descr:	CADEIRAS INDIVIDUAIS, FEITA DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ÓRGÃO CONTROLADORES DO MERCADO.				
7	CAMARIM 4x4, MOBILIADO E REFRIGERADO	UN/D	6,00	3.770,6700	22.624,02
Descr:	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 4 METROS DE LARGURA, TENDO 16M² DE ÁREA, MONTADO COM PAREDES DE PAINÉIS "TS" DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA; EMOLDURADOS POR PERFIL OCTOGONAL S, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, E 1 (UMA) PORTA DE ACESSO DE 70CM DE LARGURA POR 2,00M DE ALTURA, CONTENDO 1 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 7.500 BTUs, 1 (UM) JOGO DE SOFÁS COM 3 E 2 LUGARES, 1 (UM) ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 1 (UM) JOGO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS E 1 (UMA) GELADEIRA.				
8	CANHÃO SEGUIDOR	UN/D	6,00	359,0000	2.154,00
Descr:	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR 1500w.				
9	CARPETE	M2/D	500,00	10,2000	5.100,00
Descr:	LOCAÇÃO COM COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CARPETE PARA PISO, NAS CORES: CINZA, PRETO, VERDE, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA.				
10	DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM	HS	140,00	61,3300	8.586,20
Descr:	LOCAÇÃO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM.				
11	DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE OUTDOOR	UN/D	4,00	621,4000	2.485,60
Descr:	LOCAÇÃO DE OUTDOOR MEDINDO 9x3M.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Data: 30/09/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nº Edital: 00019/2019

Horário: Menor preço p/Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
12	FECHAMENTO DESCR: PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLIC AS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO COM ALTURA DE 2,00M x 2,00 DE LARGURA - MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA.	UN/D	75,00	35,0000	2.625,00
13	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10x3,00M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 10,00M POR 3,00M.	SV/DI	10,00	70,6700	706,70
14	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 3x2,20M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 3,00M POR 2,20M.	SV/DI	25,00	40,0000	1.000,00
15	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 4x2,50M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 4,00M POR 2,5M.	SV/DI	10,00	45,3300	453,30
16	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5x2,5M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 5,00M POR 2,50M.	SV/DI	10,00	50,6700	506,70
17	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 6x2,5M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 6,00M POR 2,50M.	SV/DI	10,00	54,6700	546,70
18	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 8x2,5M DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LONA DE FECHAMENTO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VULCA N/LONA Kp 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, MEDINDO 8,00M POR 2,50M.	SV/DI	10,00	62,6700	626,70



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data:
Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
19	GERADOR DE ENERGIA DE 255KVAS DESCR: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 255KVAS DE POTÊNCIA, SILENCIADO, COM 600 AMPERES COM MOTOR DE 6 (SEIS) CILINDROS, COM 110, 220, 360 E 480 VOLTS, COM ACELERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CHAVE DISTRIBUIDORA INDEPENDENTE, 1 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL À DIESEL COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA A LIGAÇÃO.	UN/ID	5,00	2.768,1300	13.840,65
20	GRID. DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRID EM P50 COM 14M X 10M X 7M.	UN/ID	5,00	3.850,3300	19.251,65
21	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 100KVAS DESCR: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 100KVAS DE POTÊNCIA, SILENCIADO, COM 600 AMPERES COM MOTOR DE 6 (SEIS) CILINDROS, COM 110, 220, 360 E 480 VOLTS, COM ACELERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CHAVE DISTRIBUIDORA INDEPENDENTE, 1 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL À DIESEL COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA A LIGAÇÃO.	UN/ID	12,00	1.642,1000	19.705,20
22	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVAS DESCR: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVAS DE POTÊNCIA, SILENCIADO, COM 600 AMPERES COM MOTOR DE 6 (SEIS) CILINDROS, COM 110, 220, 360 E 480 VOLTS, COM ACELERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CHAVE DISTRIBUIDORA INDEPENDENTE, 1 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL À DIESEL COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA A LIGAÇÃO.	UN/ID	5,00	2.029,5700	10.147,85
23	GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 360KVAS DESCR: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 360KVAS DE POTÊNCIA, SILENCIADO, COM 600 AMPERES COM MOTOR DE 6 (SEIS) CILINDROS, COM 110, 220, 360 E 480 VOLTS, COM ACELERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CHAVE DISTRIBUIDORA INDEPENDENTE, 1 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL À DIESEL COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA A LIGAÇÃO, PARA USO DE ATÉ 06H.	UN/ID	2,00	3.401,6300	6.803,26



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUJ;

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data:
Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
24	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE TIPO 03 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 3 - 24 REFLETORES PAR LED RGBW 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA 3000W, UMA CONSOLE 2048 CANAIS DMX, 12 CANAIS PROPOWER, 12 CANAIS DIMMER, 0 ER, 02 MINI BRUT, 03 CABOS DE AC DE 35MM COM 50M, 30 CABOS PP COM 10M, 30 CABOS DMX COM 10M, 10MOVE LIGHT 400W OU SIMILAR.	UN/D	18,00	4.019,0000	72.342,00
25	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE TIPO 04 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 4 - 36 REFLETORES PAR LED RGBW 3W, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 3000W, UMA CONSOLE 2048 DMX, 24 CANAIS PROPOWER, 24 CANAIS DIMMER, 0 4 MINI BRUT, 03 CABOS DE AC DE 70MM COM 50M, 50 CABOS PP COM 10M, 50 CABOS DMX COM 10M, 10MOVE LIGHT 400W, 10 MOV E BEAM 200 5R, 24 REFLETOR PAR-64 #5, 06 REFLETORES ELIPSOIDAL SOURCE FOUR 19*.	UN/D	15,00	6.191,6700	92.875,05
26	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 01 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 1 - 12 REFLETOR ES PAR LED RGBW 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA 1500W, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC DE 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M.	UN/D	15,00	1.470,0000	22.050,00
27	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 02 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 2, 16 REFLETOR S PAR LED RGBW 3W, UMA MAQUINA DE FUMAÇA 1500W, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 04 MOVIE LIGHT, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M.	UN/D	18,00	2.799,8300	50.396,94
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 05 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5 - 48 REFLETOR S PAR LED RGBW 3W, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 3000W, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA HAZER, UMA CONSOLE 2048 DMX, 36 C ANAIS PROPOWER, 36 CANAIS DIMMER, 10 MINI BRUT, 03 CABOS DE AC DE 70MM COM 50M, 50 CABOS PP COM 10M, 50 CABOS DMX COM 10M, 20 MOVE LIGHT 400, 20 MOVE BEAM 200 5R, 12 MOVE LED RGBW 3W, 16 REFLETOR PAR64 #5, 16 REFLETOR PAR56 LOC O LIGHT, 10 STROBO 3000W, 12 REFLETORES ELIPSOIDAL SOURCE FOUR 19*, 06 PONTOS INTERCOM.	UN/D	5,00	10.151,0000	50.755,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019 **Nº Edital:** 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: **Horário:**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
29	MESAS	UN/D	80,00	6,0700	485,60
Descr:	DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ÓRGÃOS CONTROLADORES DO MERCADO.				
30	MOVE LIGHT	UN/D	18,00	192,8300	3.470,94
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MOVE LIGHT SPOT 1200W.				
31	MOVE LIGHT BEAM	UN/D	30,00	192,8300	5.784,90
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MOVE LIGHT BEAM 200 5R.				
32	PALCO 08X06M	UN/D	15,00	3.317,5300	49.762,95
Descr:	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO; COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 09 X06 - COM ÁREA TOTAL DE 54M², COBERTURA FORMATO DUAS ÁGUAS. LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COM DIMENSÕES DE 2,2X1,6M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURAS TUBULARES INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA DE 14" E SAPATAS 15X15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,00M, ESCADA DE ACES SO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA				
33	PALCO 10X08M	UN/D	8,00	4.886,3300	39.090,64
Descr:	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 10 X08 - COM ÁREA TOTAL DE 80M², COBERTURA FORMATO DUAS ÁGUAS. LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COM DIMENSÕES DE 2,2X1,6M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURAS TUBULARES INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA DE 14" E SAPATAS 15X15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,00M, ESCADA DE ACES SO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unid	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
34	PALCO 14X10M	UN/D	3,00	12.045,3300	36.135,99
Descr:	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 14 X10 - COM ÁREA TOTAL DE 140M², COBERTURA FORMATO DUAS ÁGUAS. LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COM DIMENSÕES DE 2,2X1,6M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURAS TUBULAR AR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA DE 14" E SAPATAS 15X15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,00M, ESCADA DE ACES SO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA				
35	PALCO 4X4M	UN/D	25,00	1.783,0000	44.575,00
Descr:	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 4X4 - COM ÁREA TOTAL DE 16M², COBERTURA PIRAMIDAL 4X4. LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, COM DIMENSÕES DE 2,2X1,6M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA DE 14" E SAPATAS 15X15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,00M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIA L ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA				
36	PALCO 6X6M	UN/D	25,00	2.653,0000	66.325,00
Descr:	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 6X6 - COM ÁREA TOTAL DE 36M², COBERTURA PIRAMIDAL 6X6. LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, COM DIMENSÕES DE 2,2X1,6M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURAS TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA DE 14" E SAPATAS 15X15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,00M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIA L ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA				
37	PISO METÁLICO	M2/D	350,00	32,3300	11.315,50
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO METÁLICO EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, TUBO COM DIÂM ETRO DE 1 1/2" PAREDES DE 3MM, COM ALTURA DE ATÉ 1,5M, CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019 N° Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
38	POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO DESCR: LOCAÇÃO DE POSTO MÉDICO MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE LARGURA, TENDO 25M² DE ÁREA, MONTADO COM PAREDES DE PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIL OCTOGON AIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, E 1 (UMA) PORTA DE ACESSO DE 70CM DE LARGURA POR 2,00M DE ALTURA, CONTENDO 1 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 7.500 BTUS E 1 (UMA) CAIXA D'ÁGUA.	UN/D	3,00	6.081,3300	18.243,99
39	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO MEDINDO 2M x 1M ACARPETADO.	UN/D	5,00	136,8300	684,15
40	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 6 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 6: DUAS CONSÓLE DE 48 CANAIS DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES; 08 MATRIX; 08 DCA; 32 SAÍDAS FÍSICAS E 64 ENTRADAS FÍSICAS E 36 FADERS (SLIDERS) NA PRÓPIA CONSOLE E DUAS FONTES EXTERNAS EM REDUNDANCIA, 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS, 02 ALTO FALANTES DE 5 POLEGADAS E DOIS DRIVES DE 1 POLEGADA CADA, 06 RACKS COM NO MÍNIMO 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL CADA PARA FORMAR PA LR, OUT FILL LR, FRONT FILL LR, CENTER FILL E TORRES DE DLY CONFORME O ESPAÇO, DUAS BATERIAS COMPLETAS COM KIT DE PELES NOVAS, 02 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM UMA CAIXA COM OITO ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS CADA, 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, QUATRO CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA E QUATRO CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE TITANIO D E 2 POLEGADAS CADA, UM RACK DE POTENCIA COM 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL PAR A SIDE FILL, DOZE MONITORES COM UM ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE 2 POLEGADAS, CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, DOIS RACK COM 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS CADA, 32 PEDESTAIS DE MICROFONE, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 08 DIRECT BOX ATIVO, 24 MICROFONES PARA VOZ E INSTALIZADOS PARA O PALCO, 01 SISTEMA DE AC DE 200A, 03 CABOS XLR DE 10M COMPRIMENTO, 80 CABOS SPEAKON, 12 REGUAS DE AC ESTABILIZADAS PARA O PALCO, 01 SISTEMA DE AC DE 500MM COM 50M DE COMPRIMENTO, 12 MULTICABOS COM 5 VIAS, 04 SUB SNAKE 12 VIAS, 01 INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, 16 PRATICÁVEIS PATOGRAFICOS MEDINDO 2MX1M ACARPETA DOS COM ALTURA DE 0,2M A 1M, 04 SISTEMAS DE RETORNO SEM FIO IN EAR, 01 SISTEMA DE RETORNO COM FIO COM 8 FONES.	UN/D	4,00	10.314,0000	41.256,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data:
Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
41	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5 DESCRÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5: DUAS CONS OLE DE 32 CANAIS DIGITAL COM NO MINIMO 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCA E 16 SAIDAS FISICAS E 32 ENTRADAS FISICAS E 32 FADERS(SLIDERS) NA PROPRIA CONSOLE, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 16 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS, 02 ALTO FALANTES DE 5 POLEGADAS E DOIS DRIVES DE 1 POLEGADA CADA, 04 RACKS COM NO MINIMO 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL CADA, UMA BATERIA COMPLE TA COM KIT DE PELES NOVAS, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM UMA CAIXA COM QUATRO ALTO FALANTES DE 10 POLEG ADAS E UMA CAIXA COM UM ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, QUATRO CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA E QUATRO CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE TITANIO DE 2 POLEGADAS CADA, UM RACK DE POTENCIA COM 03 AMPL IFICADORES DIGITAIS E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL PARA SIDE FILL, OITO MONITORES COM UM ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE 2 POLEGADAS, UM RACK COM 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS, 16 PEDESTAIS DE MICROFONE, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 08 DIRECT BOX PASSIVO, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 60 CABOS XLR DE 10M COMPRIMENTO, 40 CABOS SPEAKON, 8 REGUAS DE AC ESTABILIZADAS PARA O PAL CO, 01 SISTEMA DE AC DE 100A, 03 CABOS DE AC 16MM COM 50M DE COMPRIMENTO, UM MULTICABOS COM 56 VIAS, 04 SUB SNAK E 12 VIAS, 01 INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, 12 PRATICAVEIS PATOGRAFICOS MEDINDO 2MX1M ACARPETADOS COM ALTURA DE 0,2M A 1M, 01 SISTEMA DE RETORNO COM FIO COM 08 FONES.	8,00	6.251,6700	50.013,36	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Horário:
Data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
42	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 4 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 4: DUAS CONSOL E DE 24 CANAIS DIGITAL COM NO MÍNIMO 08 AUXILIARES, 04 MATRIX, 08 DCA E 08 SAIDAS FÍSICAS E 24 ENTRADAS FÍSICAS E 24 FADER(SLIDERS) NA PRÓPRIA CONSOLA, 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 08 CAIXAS LINE ARR AY COM 02 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS, 02 ALTO FALANTES DE 5 POLEGADAS E DOIS DRIVES DE 1 POLEGADA CADA, 02 RACKS COM NO MÍNIMO 03 AMPLIFICADORES E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL CADA, UMA BATERIA COMPLETA COM KIT DE PELES NOVAS, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM UMA CAIXA COM QUATRO ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E UMA CAIXA COM UM ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , DUAS CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA E DUAS CAIXAS DE ALTA COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE TITANIO DE 2 POLEGADAS CADA, UM RACK DE POTENCIA COM 03 AMPLIFICADORES DIGIT AIS E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL PARA SIDE FILL, SEIS MONITORES COM UM ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE 2 POLEGADAS, UM RACK COM 03 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS DE MICROFONE, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 08 DIRECT BOX, 10 MICROFONES PARA VOZ, DOIS MICROFONES SEM FIO, 40 CABOS XLR DE 10M COMPRIMENTO, 32 CABOS SPEAKON, 8 REGUAS DE AC ESTABILIZADAS PARA O PALCO, 01 SISTEMA DE AC, 02 CABOS DE AC 3X6MM COM 30METROS DE COMPRIMENTO, UM MULTICABOS COM 24+8 VIAS, 04 SUB SNAKE 12 VIAS, 01 INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, 02 PRATICAVEIS PATOGRAFICOS MEDINDO 2MX1M ACARPETADOS COM ALTURA DE 0,2M A 1M, 01 SISTEMA DE RETORNO COM FIO COM 08 FONES.	UN/D	15,00	3.919,6700	58.795,05
43	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 01 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 1: UMA CONSOLE DE 16 CANAIS DIGITAL, QUATRO CAIXAS PROCESSADAS ATIVAS OU SIMILAR, 01 MICROFONE SEM FIO DE MÃO, 02 MICROFONES COM FIO, 04 PEDESTAIS PARA CAIXA, 03 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 10 CABOS XLR COM 10M DE COMPRIMENTO, 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 03 CABOS DE AC DE 10MM COM 50M DE COMPRIMENTO.	UN/D	18,00	1.523,3300	27.419,94



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Horário:
Data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
44	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 02 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 2: UMA CONSOLE DE 16 CANAIS DIGITAL, QUATRO CAIXAS DE SUB GRAVE COM ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA E QUATRO CAIXAS DE ALTA COM ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE TITÂNIO DE 2 POLEGADAS CADA, UM RACK DE POTENCIA COM 03 AMPLIFICADORES E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL, 01 MICROFONE SEM FIO DE MÃO, 04 MICROFONES COM FIO, 02 DIRECT BOX, 04 PEDESTAIS PARA CAIXA, 04 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 16 CABOS XLR COM 10M DE COMPRIMENTO, 02 CABOS P10, 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 03 CABOS DE AC DE 10MM COM 50M DE COMPRIMENTO.	UN/D	15,00	1.852,0000	27.780,00
45	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 3 DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 3: UMA CONSOLE DE 24 CANAIS DIGITAL COM NO MÍNIMO 08 AUXILIARES, 08 MATRIX E 08 SAÍDAS FÍSICAS E 24 ENTRADAS FÍSICAS E 24 FADERS (SLIDERS) NA PRÓPRIA CONSOLE; 04 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 04 CAIXAS LINE ARRAY COM 01 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS, 02 ALTO FALANTES DE 5 POLEGADAS E DOIS DRIVES DE 1 POLEGADA CADA, 02 RACKS COM NO MÍNIMO 03 AMPLIFICADORES E UM PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL CADA, QUATRO MONITORES COM UM ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E UM DRIVE DE 2 POLEGADAS, UM RACK COM DOIS AMPLIFICADORES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONE, 03 DIRECT BOX, 06 MICROFONES, DOIS MICROFONES SEM FIO, 25 CABOS XLR DE 10M COMPRIMENTO, 12 CABOS SPEAKON, 4 REGUAS DE AC ESTABILIZADAS PARA O PALCO, 01 SISTEMA DE AC COM 50M DE COMPRIMENTO, 01 CABO DE AC 3X6MM COM 50M DE COMPRIMENTO.	UN/D	22,00	2.711,6700	59.656,74
46	TENDA TENSIONADA 10,00X10,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 10,00M DE LARGURA POR 10,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZADA O DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"). COM ALTURA DE 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA.	UN/D	20,00	1.214,6700	24.293,40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
47	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 2,30M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHUMAS TENSIONADA.	UN/D	45.00	323.0000	14.535,00
48	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) COM BALCÃO DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 2,30M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHUMAS TENSIONADA. BALCÃO CONFECCIONADO EM METALON 20X20CM GALVANIZADO NA ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE. CHAPA DE FERRO MEDINDO 3,00M X 0,30M. SAIA EM LONA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHUMAS. CONTENDO 1 (UMA) LÂMPADA MISTA 220V COM POTÊNCIA DE 250W E 1 TOMADA 110V COM CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO	UN/D	45.00	396.0000	17.820,00
49	TENDA TENSIONADA 4,00X4,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 4,00M DE LARGURA POR 4,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 2,30M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHUMAS TENSIONADA.	UN/D	25.00	403.0000	10.075,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data:
Horário:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P
ARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
50	TENDA TENSIONADA 5,00X5,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 5,00M DE LARGURA POR 5,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E SPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA.	UN/D	25,00	473.0000	11.825,00
51	TENDA TENSIONADA 6,00X6,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 6,00M DE LARGURA POR 6,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E SPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA.	UN/D	25,00	532.0000	13.300,00
52	TENDA TENSIONADA 8,00X8,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) DESCR: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA MEDINDO 8,00M DE LARGURA POR 8,00M DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (2"), COM ALTURA DE 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS E SPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCANILONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA.	UN/D	20,00	752.0000	15.040,00
53	TORRE DE PA 13M DESCR: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TORRE DE PA FORMATO EM PÉ DE GALINHA COM 13 M DE ALTURA EM ESTRUTURA P30.	UN/D	5,00	1.195,6700	5.978,35



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 372/2019
Nº Edital: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Horário: Menor preço p/Item
Data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
54	TORRE DE PA 6M	UN/D	5,00	884.6700	4.423,35
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TORRE DE DELAY COM FORMATO PÉ DE GALINHA COM 6M DE ALTURA EM ESTRUTURA P30				
55	TORRE DELAY	UN/D	5,00	909.0000	4.545,00
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TORRE DE DELAY COM FORMATO DE "PÉ DE GALINHA" A" COM 6M DE ALTURA EM ESTRUTURA DE P30.				
56	TORRE FLY	UN/D	20,00	909.6700	18.193,40
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TORRE FLY PA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE P3 0,30X0,30 COM COMPRIMENTO DE 10M E 2M DE LARGURA" TRELICADO COM SAPATAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E QUATRO TALHAS, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 2 TONELADAS.				
57	TRELIÇA METÁLICA Q30	MLIN	250,00	40.0000	10.000,00
Descr:	DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS DE ESTRUTURA METÁLICA CONSTRUÍDAS EM TUBO DE DURA LUMÍNIO DE 1" (UMA POLEGADA) SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELICADO COM MÓDULOS NAS MEDIDAS S 0,30X0,30 COM COMPRIMENTO DE 0,50M; 1,00M, 1,50M, 2,00M, 2,50M; 3,00M E 5,00M MONTADOS PARA ATENDER A ESTRUTURAS D E DIVERSOS TAMANHOS DE PÓRTICOS, PORTAIS, SUSTENTAÇÕES DE PAINÉIS, ETC.				
				Valor Global	1.584.416,12



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

**ANEXO III
(MODELO DE CREDENCIAMENTO)**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

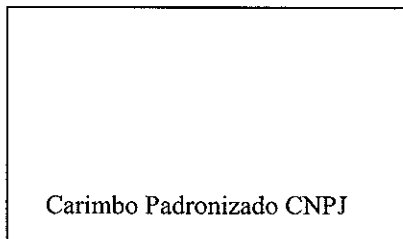
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

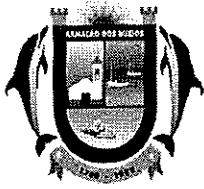
Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr. (a), nacionalidade, cédula de identidade nº, emitido pelo, para, em nome da(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal





Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei e 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, pelo menor preço a seguir indicado para a **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital deste certame e asseverando que:

- A prestação de serviços constantes do rol de especificações será de boa qualidade.
- Temos plenas condições de fornecer os produtos ou prestar serviços constantes da relação;
- Em caso de divergência entre os valores prevalecerá o de menor valor;
- Cotamos como preço unitário para **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB** na presente licitação, nos termos do Anexo I, estando já incluídos todos os custos.
- O valor total da proposta é de R\$ _____ (por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Declaração de Proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

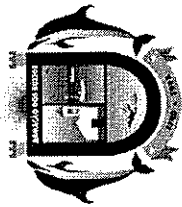
Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.

Email:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

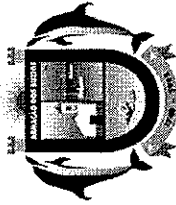
PROC. 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 015/2019

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

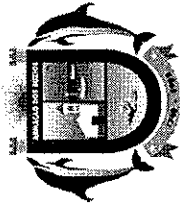
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MÁXIMA	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário por Extenso	Valor Total	Valor Total por Extenso
01	ARQUIBANCADAS COM 4 DEGRAUS descrição: locação com montagem e desmontagem de módulos de arquibancada, contendo 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, começando do chão ou com altura de 1,20 metros do nível do chão, estrutura metálica tubular em ferro galvanizado com parede grossa, travamento em x, com corrimão e parapeito de no mínimo 1,10 metros de altura, escada de acesso, piso em compensado naval com chapa de 15 mm de espessura, assentos com 50 cm de largura em compensado naval de 15 mm, montagem de acordo com capacidade dimensionada por platéia a razão de m ² por pessoa.	M/L/DIA	200					
02	BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO	UND/MÊS	380					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

	ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO.									
03	BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND /DIA	340							
04	BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das	UND /DIA	25							



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

	paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.								
05	BARRICADA Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio que suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.	UND /DIA	105						
06	CADEIRAS INDIVIDUAIS Descrição: Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controladores do mercado.	UND /DIA	360						
07	CAMARIM 4X4M, MOBILIADO E REFRIGERADO, Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m ² de área,	UND /DIA	6						

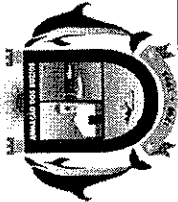


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC.: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

	montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira ou frigobar.								
08	CANHÃO SEGUIDOR Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Canhão seguidor 1500w.	UND /DIA	6						
09	CARPETE Descrição: Locação com colocação e retirada de carpete para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.	M ² /DIA	500						
10	DIVULGAÇÃO ATRAVES DE CARRO DE SOM Descrição: Locação de divulgação volante em carro de som	Hora	140						
11	DIVULGAÇÃO ATRAVES DE OUTDOOR Descrição: Locação de outdoor medindo 9x3 m	UNID/DIA	4						
12	FECHAMENTO Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de fechamento em estruturas metálicas	UND /DIA	75						

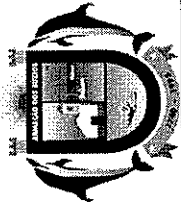




PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

	c/ revestimento em chapas de alumínio com altura de 2,00 m x 2,00 m de largura - montagem interligando as peças com encaixes de segurança.								
13	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10x3,00m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 10,00m por 3,00m.	SER /DIA	10						
14	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 3x2,20m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 3,00m por 2,20m.	SER /DIA	25						
15	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 4x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 4,00m por 2,50m.	SER /DIA	10						
16	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona	SER /DIA	10						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 5,00m por 2,50m.								
17	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 6x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 6,00m por 2,50m.	SER /DIA	10						
18	FECHAMENTO LATERAL EM LONA 8x2,5m: Descrição: locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo 8,00m por 2,50m.	SER /DIA	10						
19	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 255KVAS Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 255kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente; 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos	UND /DIA	5						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

20	elétricos para ligação, para uso de até 06h. GRID Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Grid em P50 com 14m x 10m x 7m.	UND /DIA	5						
21	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 100KVAS, Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 180kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	12						
22	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVAS, Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 180kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	5						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____
RUBRICA _____

23	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 360KVAS Descrição: Locação de grupo de gerador de energia de 360kvas de potencia, silenciado, com 600 amperes com motor de 6 (seis) cilindros, com 110, 220, 360 e 480volts, com aceleração automática com chave distribuidora independente, 1 (um) tanque de combustível à diesel com capacidade para 600 litros, com operador e cabos elétricos para ligação, para uso de até 06h.	UND /DIA	2					
24	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE TIPO 03. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação médio porte tipo 3 - 24 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 3000w, uma console 2048 canais dmx, 12 canais propower, 12 canais dimmer, 02 mini brut, 03 cabos de ac de 35mm com 50m, 30 cabos pp com 10m, 30 cabos dmx com 10m, 10 move light 400w ou similar.	UND /DIA	18					
25	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO DE PORTE TIPO 04. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação médio porte tipo 4 - 36 refletores par led rgbw 3w; duas maquinas de fumaça 3000w, uma console 2048 dmx, 24 canais	UND /DIA	15					

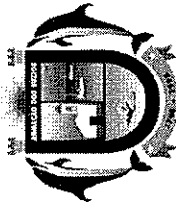


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL. _____
RUBRICA _____

26	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 01. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação pequeno porte tipo 1 - 12 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 1500w, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais , 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m.	UND /DIA	15							
27	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO 02. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação pequeno porte tipo 2. 16 refletores par led rgbw 3w, uma maquina de fumaça 1500w, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais , 04 movie light, 03 Cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m.	UND /DIA	18							
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 05. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de iluminação grande porte tipo 5 - 48 refletores par led rgbw 3w, duas	UND /DIA	5							



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	<p>laminado pvc calacrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.</p>							
33	<p>PALCO 10X08M: Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 10x08 - com área total de 80m², cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc calacrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.</p>	UND /DIA	8					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

34	<p>PALCO 14X10M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 14x10 - com área total de 140m², cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc calacrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.</p>	UND /DIA	3					
35	<p>PALCO 4X4M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 4x4 - com área total de 16m², cobertura piramidal 4x4. Lona branca laminado pvc calacrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura</p>	UND /DIA	25					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.								
36	PALCO 6X6M Descrição: Prestação de Serviço em Locação, com montagem e desmontagem de Palco com cobertura medindo 6x6 - com área total de 36m ² , cobertura piramidal 6x6. Lona branca laminado pvc calantrado com reforço de poliéster impermeável com black out solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com dimensões de 2,2x1,6m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estruturas tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura.	UND /DIA	25						
37	PISO METÁLICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Piso metálico em estrutura tubular padrão, tubo com diâmetro de 1 1/2" paredes de 3mm, com altura de até 1,5m, constituído de metalon e revestido de compensado naval de	M ² /DIA	350						



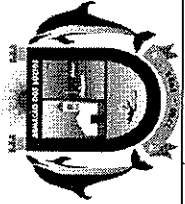
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. 372/19

FL

RUBRICA

	18mm.									
38	POSTO MÉDICO 5X5M REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m ² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs.	UND /DIA	3							
39	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Praticável Pantográfico medindo 2m x 1m acarpetado	UND /DIA	5							
40	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 6. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização grande porte tipo 6: duas console de 48 canais digital com no mínimo 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 32 saídas físicas e 64 entradas físicas e 36 faders(sliders) na própria console e duas fontes externas em redundância, 24 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 24 caixas line array	UND /DIA	4							

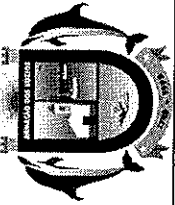


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____
RUBRICA _____

	<p>com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fill e torres de dly conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contra baixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 12 polegadas, 02 amplificadores de guitarra com caixa com 4 alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital para side fill, doze monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada, dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria, 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



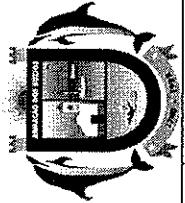
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL

RUBRICA

	microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10m comprimento, 80 cabos speakon, 12 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multcabos com 56 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticaveis fotograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m. 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio com 8 fones.								
	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas físicas e 32 entradas físicas e 32 faders(sliders) na própria console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 16 caixas line array com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 04 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada, uma bateria completa com kit de peças novas, 01								
41		UND /DIA	8						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____
RUBRICA _____

	<p>amplificador de contra baixo com uma caixa com quatro alto falantes de 10 polegadas e uma caixa com um alto falante de 15 polegadas, 02 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital para side fill, oito monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com 03 amplificadores digitais, 16 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria, 08 direct box passivo, 04 direct box ativo, 20 microfones para voz e instrumentos, dois microfones sem fio, 60 cabos xlr de 10m comprimento, 40 cabos speakon, 8 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 100a, 03 cabos de ac 16mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 12 praticaveis fotograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____
RUBRICA _____

42	0,2m a 1m, 01 sistema de retorno com fio com 08 fones. SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 4. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização médio porte tipo 4: duas console de 24canaís digital com no mínimo 08 auxiliares, 04 matrix, 08 dca e 08 saídas físicas e 24 entradas físicas e 24 faders(sliders) na propria console, 08 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, 08 caixas line array com 02 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 02 racks com no mínimo 03 amplificadores e um processador de sistemas digital cada, uma bateria completa com kit de peles novas, 01 amplificador de contra baixo com uma caixa com quatro alto falantes de 10 polegadas e uma caixa com um alto falante de 15 polegadas, 01 amplificador de guitarra com dois altofalantes de 10 polegadas, duas caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e duas caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas	UND /DIA	15							
----	---	----------	----	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL

RUBRICA

	digital para side fill, seis monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com 03 amplificadores, 24 pedestais de microfones, 01 kit de microfones para bateria, 08 direct box, 10 microfones para voz, dois microfones sem fio, 40 cabos xlr de 10m comprimento, 32 cabos speakon, 8 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac, 02 cabos de ac 3x6mm com 30 metros de comprimento, um multicabo com 24+8 vias, 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 02 praticaveis fotograficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 01 sistema de retorno com fio com 08 fones.										
43	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 01. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização para reunião tipo 1: uma console de 16 canais digital, quatro caixas processadas ativas ou similar, 01 microfone sem fio de mão, 02 microfones com fio, 04 pedestais para caixa, 03 pedestais para microfone, 10 cabos xlr com 10m de comprimento, 01 sistema de distribuição de energia, 03 cabos de ac de 10mm com 50m de					UND /DIA	18				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL. _____
RUBRICA _____

	comprimento.														
44	<p>SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO TIPO 02. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização para reunião tipo 2: uma console de 16 canais digital, quatro caixas de sub grave com alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com alto falantes de 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potencia com 03 amplificadores e um processador de sistemas digital, 01 microfone sem fio de mão, 04 microfones com fio, 02 direct box, 04 pedestais para caixa, 04 pedestais para microfone, 16 cabos xlr com 10m de comprimento, 02 cabos p10, 01 sistema de distribuição de energia, 03 cabos de ac de 10mm com 50m de comprimento.</p>	UND /DIA	15												
45	<p>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 3. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Sonorização pequeno porte tipo 3: uma console de 24 canais digital com no mínimo 08 auxiliares, 08 matrix e 08 saídas físicas e 24 entradas físicas e 24 faders(sliders) na propria console, 04 caixas de sub grave com 02 alto</p>	UND /DIA	22												



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	<p>falantes de 18 polegadas, 04 caixas line array com 01 alto falante de 10 polegadas, 02 alto falantes de 5 polegadas e dois drives de 1 polegada cada, 02 racks com no mínimo 03 amplificadores e um processador de sistemas digital cada, quatro monitores com um alto falante de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, um rack com dois amplificadores, 08 pedestais de microfones, 03 direct box, 06 microfones, dois microfones sem fio, 25 cabos xlr de 10m comprimento, 12 cabos speakon, 4 reguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac com 50m de comprimento. 01cabo de ac 3x6mm com 50m de comprimento.</p>										
46	<p>TENDA TENSIONADA 10,00X10,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 10,00m de largura por 10,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m,</p>	UND /DIA	20								



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL. _____
RUBRICA _____

	ancoradas com cordas de Nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.									
47	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	45							
48	TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR) COM BALCÃO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas	UND /DIA	45							



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	<p>em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado na espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento</p>						
49	TENDA TENSIONADA 4,00X4,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema	UND /DIA	25				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL. _____
RUBRICA _____

51	TENDA TENSIONADA 6,00X6,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	UND /DIA	25					
52	TENDA TENSIONADA 8,00X8,00M (PIRAMIDAL OU SIMILAR), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 8,00m de largura por 8,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE	UND /DIA	20					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

	SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.								
53	TORRE DE PA 13M. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de pa formato em pé de galinha com 13m de altura em estrutura p30.	UND /DIA	5						
54	TORRE DE PA 6M. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de delay com formato pé de galinha com 6m de altura em estrutura p30.	UND /DIA	5						
55	TORRE DELAY. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de Delay com formato de "pé de galinha" com 6m de altura em estrutura de P30.	UND /DIA	5						
56	TORRE FLY. Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre fly pa com estrutura de alumínio de p30 com altura 10m e 2m de largura" treliçado com sapatas para ajuste de nível e quatro talhas, com capacidade de carga até 2 toneladas.	UND /DIA	20						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

57	TRELIÇA METÁLICA Q30 Locação com montagem e desmontagem de peças de estrutura metálica Construídas em tubo de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos nas medidas 0,30x0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis, etc.	M/L/DIA	250					Valor total da Proposta
----	---	---------	-----	--	--	--	--	-------------------------

R\$ _____

Carimbo do CNPJ

Valor por extenso

Assinatura do Representante Legal

Validade da Proposta:
Prazo de Entrega:



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

Anexo VI – Declaração de Fatos Impeditivos

(modelo)

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial SRP nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

Anexo VII – Declaração de Atendimento ao Edital

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial SRP nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

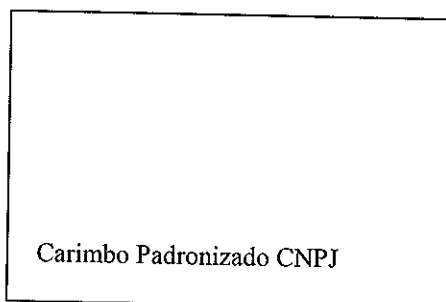
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador do R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal





Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial SRP nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

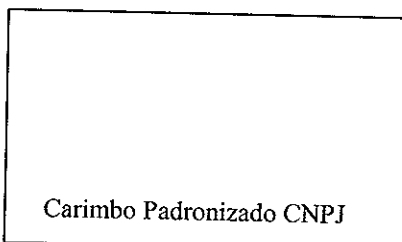
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

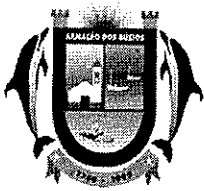
A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

- () não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal





Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

**ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de ____, o MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Rua Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n.____, expedida pelo IFP, e do CPF n. _____, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº xxx/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para a **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Armação dos Búzios, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Chefia de Gabinete, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços consiste na **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 019/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.



Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Armação dos Búzios não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços a Chefia de Gabinete.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº xxx/2019.

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº xxx/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – SRP nº xxx/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO

Conforme determinado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PRESTADOR-FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº xxx/2019.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

Assinar a Ata de Registro de Preços e, no caso de necessidade da Administração, o Contrato, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total do serviço solicitado e será pago através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega ou execução, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada o IPCA, *pro rata die*.

Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

Os serviços estarão condicionadas ao disposto no Edital do Pregão Presencial – SRP nº 019/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições e em conformidade com o Inciso XI do art. 40 e do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata a promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,



desde que a comunicação ocorra antes do pedido de serviço; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº xxx/2019, bem como as propostas das empresas.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

Armação dos Búzios,..... de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Chefia de Gabinete

Contratada

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF:



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO X

Minuta de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por intermédio do secretário Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º XXX/2017, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXX, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXX, n.º XXX, Bairro: XXXXX, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua XXXX, n.º XXX, sala XXX, Bairro XXXX, Cidade - RJ - CEP: xx.xxx-xxx, representada pela sócio Sr. xxxxxxxx, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º xxxxxxxx, expedida pelo XXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, n.º XXX, Bairro xxxxxx, Estado xxxxxx-XX - CEP: xx.xxx-xxx, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 019/2019, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 372/2019, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, conforme Termo de Referência e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a executar o objeto deste Contrato pelo regime de **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.

2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os serviços de que tratam este Contrato serão realizados de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), correspondente às especificações previstas no Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo n°. 6263/2019, que é parte integrante do presente contrato.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à **CONTRATADA** por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, é ainda, se a **CONTRATADA** não tiver nenhuma pendência de débito junto ao **CONTRATANTE**, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto "pro rata die", calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e **Termo de Referência**, devendo as faturas serem apresentadas na **Chefia de Gabinete** do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei n° 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/1993.

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal n°. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do art. 40 da Lei Federal n° 8.666/1993 c/c art. 9° da Lei n° 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____

RUBRICA _____

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à CONTRATADA sofrerá a incidência do índice IPCA "pro rata die", a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária

Programa: 04.122.0004.2.023

Dotação: 339039.00

Fonte: 049

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Programa: 12.364.0017.2.244

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Programa: 04.122.0001.2.174

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Programa: 13.392.0001.2.308

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Programa: 23.122.0001.2.063

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19

FL _____

RUBRICA _____

Programa: 23.695.0050.2.120

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Programa: 04.122.0001.2.018

Dotação: 339039.00

Fonte: 004

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, correspondente às famílias constantes da Proposta, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O prazo será de 12 (doze) meses após a emissão da Autorização de Fornecimento (AFO).

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, Lei Federal nº 8.666/93.

5.1. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.2. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.3. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.



5.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura Municipal.

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.



6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:



- 10.1.1** – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;
- 10.1.2** – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;
- 10.1.3** – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;
- 10.1.4** – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.
- 10.1.5** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.1.6** - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;
- 10.1.7** - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.8** - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.9** - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;
- 10.1.10** - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- 10.1.11** - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;
- 10.2 - Da CONTRATADA:**
- 10.2.1** – Executar a locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB previstos neste documento, de acordo com o Termo de Referência constante às fls. xxx/xxx;
- 10.2.2** – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;
- 10.2.3** – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;
- 10.2.4** – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;
- 10.2.5** – Zelar para que os serviços ocorram em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- 10.2.6** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.2.7** – Prestar o serviço no local determinado no edital;





- 10.2.8** – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- 10.2.9** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;
- 10.2.10** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.11** – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência dos serviços. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- 10.2.12** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13** – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14** - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15** - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16** – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17** – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- 10.2.18** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 10.2.19** - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;
- 10.2.20** - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21** - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;
- 10.2.22** - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;
- 10.2.23** – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Projeto Básico.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

11. A aceitação dos serviços se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

11.1. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviços defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

11.2. A aceitação dos serviços serão provisórios para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação.

11.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

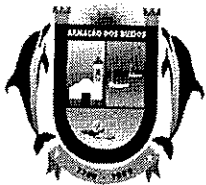
14. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, XX de XXXX de 2019.



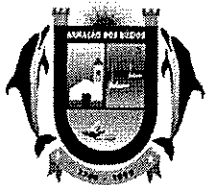
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 372/19
FL _____
RUBRICA _____

CHEFIA DE GABINETE

EMPRESA XXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO XI

Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Presencial SRP nº 019/2019
Data de realização: 15/08/2019 às 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

(Nome _____ da _____ Empresa)
_____(CNPJ)
_____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, para fins de Pregão Presencial nº _____. Declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) Encontra-se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, na Forma da LC nº 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos arts. 42 e 49, da Lei Complementar nº 123/2006. Estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art.32, & 2º, da Lei nº 8666/93.
- c) Preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

